



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 067/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA e a empresa THE PENTECOSTE CHURCH OF GOD OF AMERICAN INCORPORAÇÃO NO BRASIL.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**LOCADOR: THE PENTECOSTE CHURCH OF GOD OF AMERICAN INCORPORAÇÃO NO BRASIL**

End.: Rua Raimundo Gomes Rezende, n.º 97

Bairro: Coronel Ovídio Guerra

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

Representado por: Diretor Geral **SHARLES RIBEIRO DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 001.295.606-69 e CI n.º. MG 11.420.537 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº. 067/2011, Dispensa de Licitação nº. 15/2011, processo n.º 109/2011 localizado Rua Raimundo Gomes Rezende nº. 161 – Bairro Coronel Ovídio Guerra - Lagoa Santa/MG, para a instalação da 7ª CIA de Missões Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste IGPM e prorrogação de prazo por igual período, conforme condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1. O prazo de locação será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se no dia 05 de outubro de 2011, com término previsto para o dia 04 de outubro de 2014, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 2.482,07 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 29.784,84 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para os próximos doze meses.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas, que não confrontarem com as alterações deste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de outubro de 2013.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONCEDENTE**

**THE PENTECOSTAL CHURCH OF GOD OF AMERICA INCORPORAÇÃO NO  
BRASIL  
SHARLES RIBEIRO DA CRUZ  
LOCADOR**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: